



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 5.362, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE RURAL nº 261/B E O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DA ÁREA DE 3.655,00M², PERTENCENTE AO IMÓVEL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do Lote Rural nº 261/B, matriculada junto ao CRI deste Município, sob o nº 56.398, do 12º Perímetro, da Fazenda Britânia, com área total de 28.400,00m², situado neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, conforme especificado:

§ 1º área de 3.655,00m², pertencente ao Lote Rural nº 261/B, com as seguintes delimitações: *Iniciou-se a descrição no marco M1-M2, em direção NORDESTE, numa distância de 20,05 metros lineares, com Az 35º11'18"*, marco Inicial; M2-M3, em direção SUDESTE, numa distância de 75,87 metros lineares, com Az 129º02'55"; M3-M4, em direção SUDESTE, numa distância de 93,48 metros lineares, com Az 128º56'22"; M4-M5, em direção SUDOESTE, numa distância de 7,22 metros lineares, com Az 216º09'25"; M5-M6, em direção SUDESTE, numa distância de 30,00 metros lineares, com Az 126º09'25"; M6-M7, em direção NOROESTE, numa distância de 22,75 metros lineares, com Az 270º05'29"; M7-M8, em direção NOROESTE, numa distância de 106,07 metros lineares, com Az 308º56'22"; M8-M1, em direção NOROESTE, numa distância de 74,54 metros lineares, com Az 309º02'55", marco final. Confrontando-se: NORDESTE, com a parte Norte do Lote Rural nº 261/B, com parte do Lote Rural nº 261/B e com parte do Lote Rural nº 261; SUDESTE, com parte do Lote Rural nº 261; SUL, com o Lote Rural nº 263; SUDOESTE, com a parte Sul do Lote Rural nº 261/B; NOROESTE, com parte do Lote Rural nº 261.

§ 2º área de 12.489,00m², pertencente ao Lote Rural nº 261/B, com as seguintes delimitações: *Iniciou-se a descrição no marco M1-M2, em direção NORDESTE, numa distância de 138,65 metros lineares, com Az 35º11'18"*, marco Inicial; M2-M3, em direção SUDESTE, numa distância de 75,54 metros lineares, com Az 129º02'55"; M3-M4, em direção SUDESTE, numa distância de 106,07 metros lineares, com Az 128º56'22"; M4-M1, em direção NOROESTE, numa distância de 220,29 metros lineares, com Az 270º05'29", marco final. Confrontando-se: NORDESTE, com a parte CENTRAL do Lote Rural nº 261/B (Rodovia Municipal Lira); SUL, com o Lote Rural nº 263; NOROESTE, com parte do Lote Rural nº 261.

§ 3º área de 12.256,00m², pertencente ao Lote Rural nº 261/B, com as seguintes delimitações: *Iniciou-se a descrição no marco M1-M2, em direção NORDESTE, numa distância de 156,58 metros lineares, com Az 35º11'18"*, marco Inicial; M2-M3, em direção SUDESTE, numa distância de 77,40 metros lineares, com Az 123º37'45"; M3-M4, em direção SUDOESTE, numa distância de 163,74 metros lineares, com Az 215º46'22"; M4-M1, em direção NOROESTE, numa distância de 75,87 metros lineares, com Az 309º02'55", marco final. Confrontando-se: NORDESTE, com o Lote Rural nº 260; SUDESTE, com parte do Lote Rural nº 261/B; SUDOESTE, com a parte central do Lote Rural nº 261/B (Rodovia Municipal Lira); NOROESTE, com parte do Lote Rural nº 261.

(Segue/Fls.02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 5.362, de 24/08/2022 / Fls.02)

Art. 2º Fica ainda, o Município de Marechal Cândido Rondon autorizado a receber em doação, a área de 3.655,00m², descrita no § 1º, do Art. 1º, pertencente ao bem imóvel denominado Lote Rural nº 261/B, matriculado junto ao CRI deste Município, sob o nº 56.398, situada neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nos termos da Matrícula, em anexo.

Art. 3º A área ora recebida em doação pelo Município, comporá os bens dominiais destinada para adequação do sistema viário e deverá ser utilizada como rodovia municipal.


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.


MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração


ALISSON RAY OSTJEN
Secretário Municipal de Planejamento


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito


ANDERSON LOFFI SCHMOELLER
Secretário Municipal de Gestão de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.908-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 56.398

FICHA
Nº 1

RUBRICA

Raquel Dreher Vasel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 56.398: Data: 14 de outubro de 2021. (Protocolo nº 256.664 de 16 de setembro de 2021). **IMÓVEL** - Lote Rural nº 261/B (duzentos e sessenta e um/B), (formado pela parte Oeste do Lote Urbano nº 261/B), do 12º Perímetro, da Fazenda Britânia, situado neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de **28.400,00 m²** (vinte e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias; com as seguintes delimitações: Marco M.1-M.2, na direção NE, distância de 315,28 metros, Azimute 35°11'18", Marco Inicial; Marco M.2-M.3, na direção SE, distância de 77,40 metros, Azimute 123°37'45"; Marco M.3-M.4, na direção SO, distância de 163,74 metros, Azimute 215°46'22"; Marco M.4-M.5, na direção SE, distância de 93,48 metros, Azimute 128°56'22"; Marco M.5-M.6, na direção SO, distância de 7,22 metros, Azimute 216°09'25"; Marco M.6-M.7, na direção SE, distância de 30,00 metros, Azimute 126°09'25"; Marco M.7-M.1, na direção NO, distância de 243,04 metros, Azimute 270°05'29", Marco Final. **Confrontações:** NORDESTE: Com o Lote Rural nº 260, com a Parte Leste do Lote Rural nº 261/B e com Parte do Lote Rural nº 261; SUDESTE: Com a Parte Leste do Lote Rural nº 261/B e com Parte do Lote Rural nº 261; SUL: Com o Lote Rural nº 263; NOROESTE: Com Parte do Lote Rural nº 261. **INCRA:** sob nº 721.115.022.519-8; área total: 4,8400 ha; mód. rural: 16,1333; nº de mód. rurais: 0,30; mód. fiscal: 18,0000; nº de mód. fiscais: 0,2689; F.M.P.: 2,00. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 0.796.334-3. **CAR:** sob nº PR-4114609-2F76.E0DC.C39C.4BBB.9C78.EC3E.A8FA.5DAE. **PROPRIETÁRIA:** **DIOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, Sociedade Empresária Limitada, NIRE (Sede): 41203361648, na Junta Comercial do Estado do Paraná, Data de Ato Constitutivo: 26 de dezembro de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.996.356/0001-27, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 455, sala 05, Centro, nesta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, endereço eletrônico: diomar.adm@hotmail.com, Décima Quarta Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado), registrado sob nº 20208024115, em 22 de dezembro de 2020, na Junta Comercial do Estado do Paraná, e encontra-se arquivada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, às fls. 141 a 146, do Livro nº 98-CS, e Certidão Simplificada emitida automaticamente em data de 12 de maio de 2021, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, e encontra-se arquivada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, às fls. 162, do livro nº 100-CS. **Apresentou-se:** Requerimento, datado de 16 de setembro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 15574/2021, e Certidão de Denominação nº 313/2021, emitidas em 08 de setembro de 2021 e 02 de setembro de 2021, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Planta e Memorial Descritivo, assinados pela Arquiteta e Urbanista: Deyse Karine Wilhelms Gerke, CAU-PR: A125991-1. Guia RRT SIMPLES nº SI11095022100, recolhendo a importância de R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), em 19 de agosto de 2021. CCIR/INCRA/2021, quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 14 de setembro de 2021. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - emitido em 29 de agosto de 2021. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1602756, emitida em 16 de setembro de 2021. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5/14.495, da Matrícula nº 14.495, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Selo Funarpen: F718J.6mqPI.zJHUF-aoAp8.ejM6r. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de outubro de 2021. *Raquel Dreher Vasel* Raquel Dreher Vasel - Escrevente Substituta. jcb Emolumentos: R\$ 6,51 (30/VRC), Prenotação: R\$ 2,17 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 30,40 = (VRC 140), FUNDEP: R\$ 2,04 e ISS: R\$ 1,27.

AV-1/56.398: Data: 14 de outubro de 2021.

Averba-se que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM**

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 31e1790c-5eba-48cf-ab40-2c5d50195f65

19/10/2021 10:00:00 AM

19/10/2021 10:00:00 AM

MATRÍCULA Nº 56.398

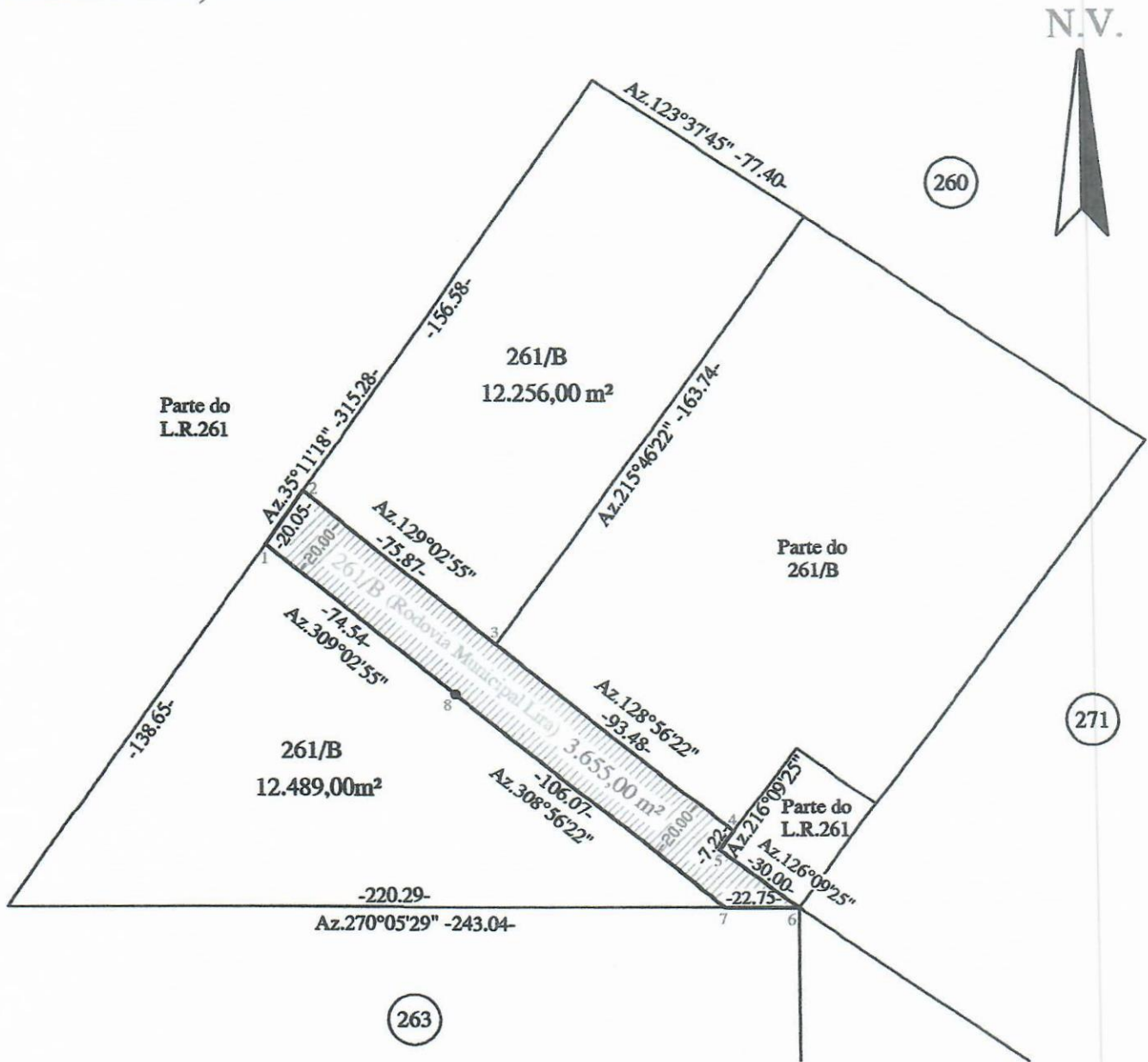
Esse documento foi assinado digitalmente por RAQUEL DREHER VASEL - 08/04/2022 08:07

PLANTA

DA PARTE CENTRAL DO LOTE RURAL Nº 261/B (RODOVIA MUNICIPAL LIRA),
INTEGRANTE DO 12º PERÍMETRO, DA FAZENDA BRITÂNIA, SITUADO NO
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

PROPRIETÁRIO: *O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON*

ÁREA: 3.655,00 m²



EMPRESA:

CHEFIA TOPOGRAFIA
CAU-PR: PJ35300-0

DATA:
ABRIL / 2022
ESCALA:
1 / 2.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

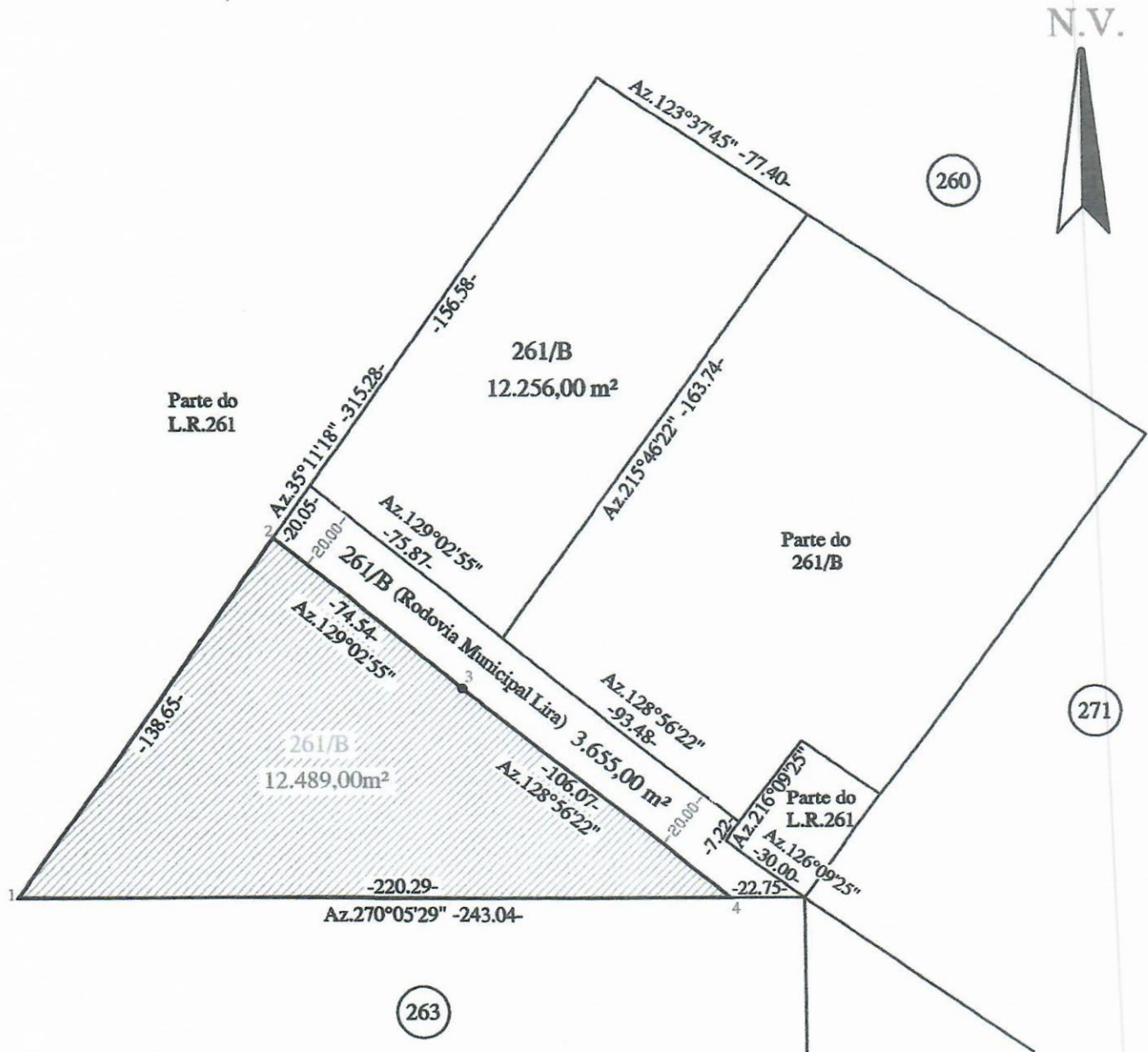
ARQ. E URB.: DEYSE KARINE WILHELMS GERKE
CAU-PR: A125991-1



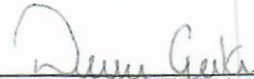
PLANTA

DA PARTE SUL DO LOTE RURAL N° 261/B, INTEGRANTE
DO 12° PERÍMETRO, DA FAZENDA BRITÂNIA, SITUADO NO
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

PROPRIETÁRIA: *DIOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*

ÁREA: 12.489,00m²



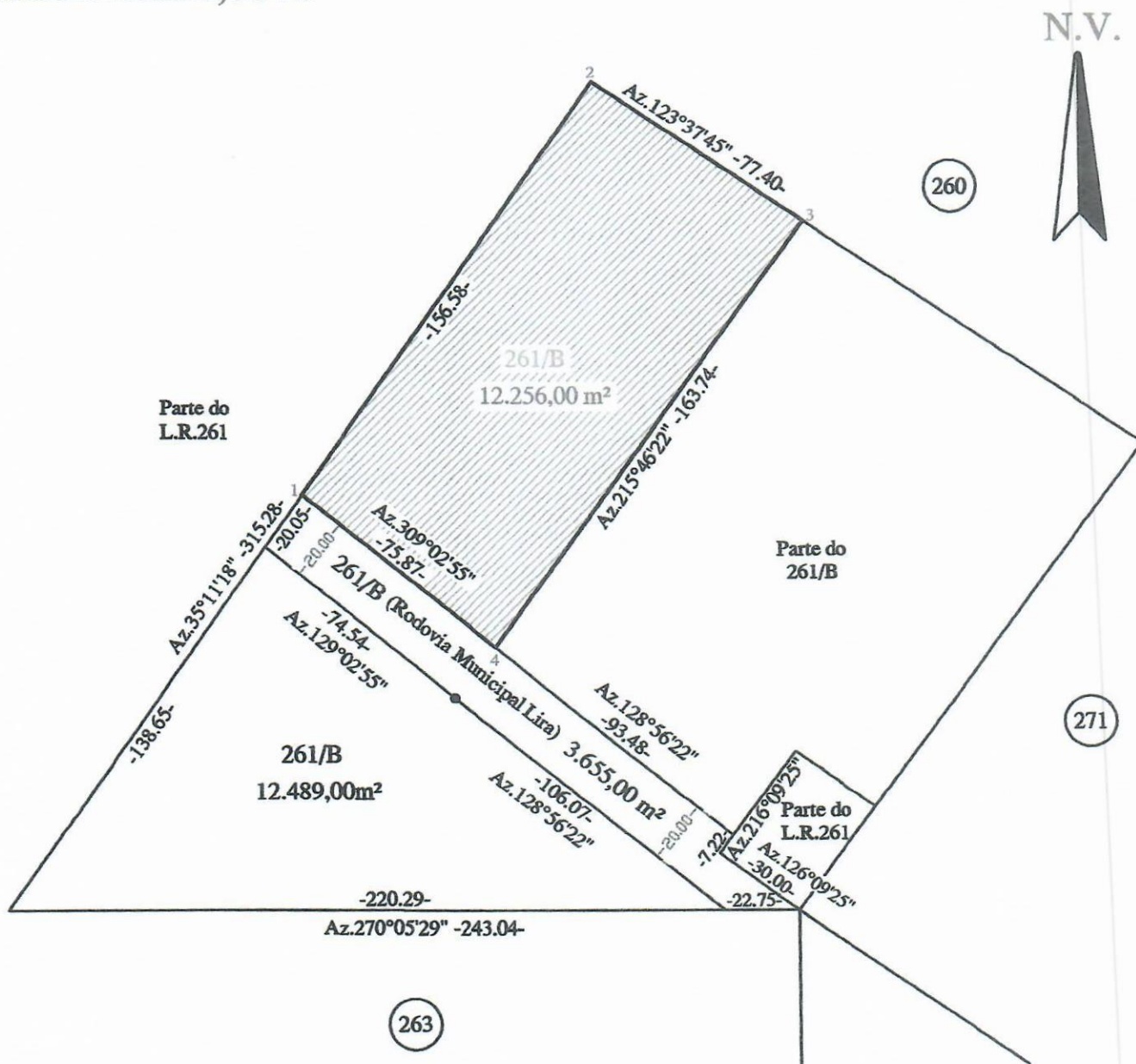
	EMPRESA:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
	 CHEFE TOPOGRAFIA CAU-PR: PJ35300-0	ABRIL / 2022	 ARQ. E URB.: DEYSE KARINE WILHELMS GERKE CAU-PR: A125991-1
		ESCALA:	
		1 / 2.000	

PLANTA

DA PARTE NORTE DO LOTE RURAL Nº 261/B, INTEGRANTE DO 12º PERÍMETRO, DA FAZENDA BRITÂNIA, SITUADO NO **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**

PROPRIETÁRIA: *DIOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*

ÁREA: 12.256,00 m²



EMPRESA:

DATA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ABRIL / 2022

ESCALA:

1 / 2.000

ARQ. E URB.: DEYSE KARINE WILHELMS GERKE
CAU-PR: A125991-1

CHEFTA TOPOGRAFIA
CAU-PR: PF35300-0

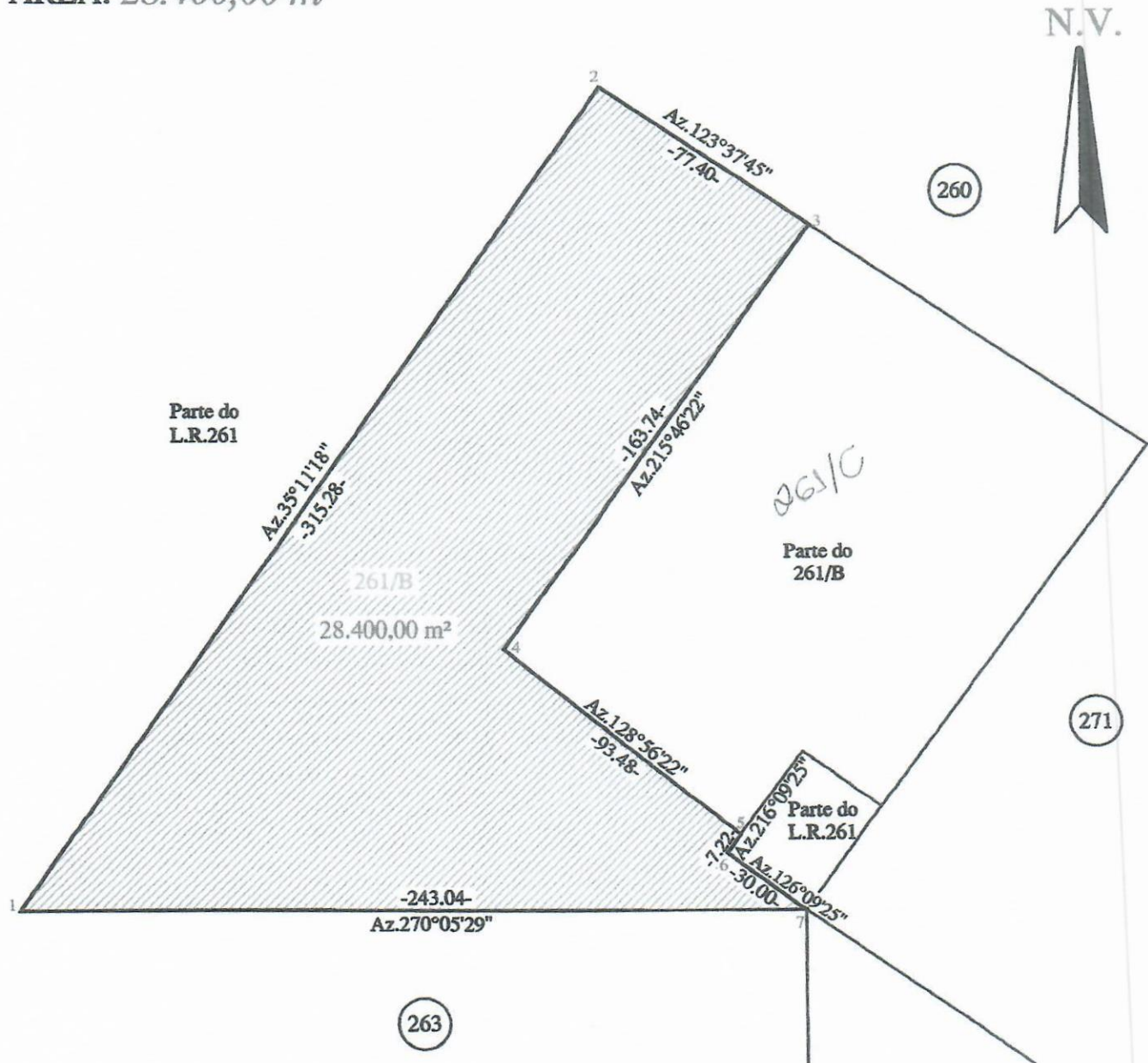





PLANTA

DO LOTE RURAL Nº 261/B, INTEGRANTE DO 12º PERÍMETRO, DA FAZENDA BRITÂNIA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

PROPRIETÁRIA: DIOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ÁREA: 28.400,00 m²



	EMPRESA:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
	 CHEFIA TOPOGRAFIA CAU-PR : FJ35300-0	ABRIL / 2022	 ARQ. E URB.: DEYSE KARINE WILHELMS GERKE CAU-PR: A125991-1
		ESCALA:	
		1 / 2.000	

